

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
138.859

FICHA
01
VERSO

R-02 COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de 19 /12/1985, LUSOBRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes citada, vendeu 'o imóvel por Cr\$218.371.674. a ARMANDINO MANUEL PROENÇA DE ALMEIDA, brasileiro, - separado judicialmente, professor, IFP 2327628, CPF nº 388184187/34- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464- 088235,8 em 19.12.1985.- Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.789.878.- CE 1.518- Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1986.- Tec.jud.juramentado *[Handwritten Signature]*
O Oficial *[Handwritten Signature]*

R-03 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado no R-02, o adquirente hipotecou o imóvel à CAIXA E.FEDERAL, CCE 00360305/0198,08, em garantia da dívida de 3,370,00000 UPCs equivalentes em 19.12.1985 a Cr\$196.471.674 , sujeita a correção monetária pactuada no título, pagável em 192 prestações mensais e consecutivas de Cr\$2,363.136. - que acrescidas dos acessórios elevam-se a Cr\$2,698.875 calculadas pelo PES/EQPL, vencendo-se a 1ª a 30 dias da data do título, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1986.- Tec.jud.juramentado *[Handwritten Signature]*
O Oficial *[Handwritten Signature]*

Av.4 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 1742 foi hoje registrada a Convenção do Condomínio.- Rio de Janeiro, 05 de maio de 1986.- Tec.jud.juramentado *[Handwritten Signature]*
O Oficial *[Handwritten Signature]*

R - 5 PENHORA: Pelo mandado de 10/11/04, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 18/08/05 com o nº 1026728 à fl. 135

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RHG91235 REJ

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

138859

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

do livro 1-FL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.946,06, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.050338-1). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.782/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2005. -----
O Oficial _____

R - 6

PENHORA: Pelo mandado de 18/05/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 19/11/08 com o nº 1206984 à fl. 29 do livro 1-GJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.364,32, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2005.120.064885-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2008. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RMQ79649 VLA

R - 7

PENHORA: Pelo termo de 19/08/2019 da 3ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 26/11/2019 com o nº 1896274 à fl.235 do livro 1-JZ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$40.204,07 decidida nos autos da ação movida por
Segue no verso

MATRÍCULA

138859


FICHA

2

VERSO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AUGUSTO RUSCHI em face de ARMANDINO MANUEL PROENÇA DE ALMEIDA (Processo nº 0026727-37.2018.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$26.234,07. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDFS22568 UNP

R - 8

PENHORA: Pelo mandado nº 758546/2021 de 01/09/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado em 22/08/2023 com o nº 2143987 à fl.146 do livro 1-MG, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.960,67, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0304372-81.2018.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH23459 RXH